



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p data-bbox="842 450 1396 638">Adjudique-se nos termos da informação dos serviços</p> <p data-bbox="1117 638 1212 728">A</p> <p data-bbox="1117 750 1244 817">19/6/21</p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 66/2021_CPR “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADORES SALVADORES COM MEIO MÓVEL - ÉPOCA BALNEAR 2021”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 6042/21

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/06/2021 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores”, “Delfins – Associação de Nadadores Salvadores – Escola de Formação” e “Os Golfinhos – Associação de Nadadores Salvadores”, sendo o valor base do procedimento de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade “Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores”, apresentou proposta no valor de € 23.942,25 (vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços de Nadadores Salvadores com Meio Móvel - Época Balnear 2021”, seja adjudicada a “*Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores.*”, pelo valor de € 23.942,25 (vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da Técnica Mónica Gonçalves, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/06/14

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO